CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 503/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica."
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano doestado da Bahia (CONDER) José Lucio Lima Machado, Estudo de viabilidade técnica que vise reformar o campo de futebol, conhecido como: "Campo da Bariri", localizado na Rua do Futuro, ao lado do Colégio José Calazans, no bairro de Santa Cruz, Salvador/BA. Vale ressaltar, que o vestiário também se encontra em situação deplorável, para tanto, e imperioso que o mesmo seja submetido a reforma. No ensejo, requer também que seja construída um arquibancada, vez que há espaço suficiente na orla do campo. Tal reforma e construção, tem o principal propósito de oferecer um melhor conforto e uma melhor estrutura para os frequentadores desse campo, que serve não só aos moradores de Santa Cruz como também aos moradores dos bairros adjacentes."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.